



Assembleia Municipal de Alter do Chão
«ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Alter do Chão, para a Segunda Sessão Ordinária deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2003; -----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da Taxa Municipal - Lei das Comunicações Electrónicas;-----

---PONTO CINCO: Ratificação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alter do Chão e a UMIC. -----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores Joaquim Simas Abrantes, Joaquim Pedro Sequeira Calado, Romão Trindade, Joaquim Aurélio Monteiro, Ambrósio Prates, José Augusto Oliveira, Antão Vinagre, Maximiano Barradas, Pedro Miguel Dominginhos, José Ferreira, Jerónimo Sadio, Jorge Calado Correia, Vitorino Oliveira Carvalho, João Marques Aço, Alexandre dos Anjos Rosa, Carla Grazina Sequeira Calado, José Velez Agostinho e Antero Teixeira. Não esteve presente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo apresentado a respectiva justificação de falta.-----

===Na ausência do Presidente desta Assembleia, presidiu à mesma o Primeiro Secretário Joaquim Sequeira Calado, tendo convidado para a Mesa, na qualidade de Secretário, a Senhora Carla Grazina Calado.-----

===Foi presente uma Saudação apresentada pelos elementos da CDU, desta Assembleia Municipal, do seguinte teor: "Na passagem do trigésimo aniversário da Revolução de Abril, a Assembleia Municipal de Alter do Chão saúda todos os Municípios e reafirma a sua disponibilidade para manter vivo o Poder Local Democrático, uma das mais importantes conquistas da Revolução". --- Posta à votação, foi a presente Saudação **aprovada por unanimidade**.-----

===Foi presente a seguinte Moção apresentada pelos elementos do PS, desta Assembleia Municipal: "Em nome do Grupo Político do PS desta Assembleia apresenta-se uma Moção de homenagem e louvor aos Capitães de Abril, esses Homens que há trinta anos conseguiram na madrugada de vinte e cinco de Abril derrubar a ditadura que nos oprimiu durante quarenta e oito anos. Não se trata duma atitude saudosista, mas sim recordar esses Homens que conseguiram, com a ajuda do Povo Português, dar toda a dignidade a uma Nação oprimida e amordaçada. É um acto de justiça lembrar a Revolução dos Cravos e dos três D's – Democracia, Descolonização e Desenvolvimento. Passados trinta anos podemos dizer que a Revolução de Abril se cumpriu, mesmo que o desenvolvimento posterior – a evolução – tenha tido, por vezes, retrocessos. Nesta data maior de Portugal, cumpre-nos a nós, forças políticas eleitas pelo Povo, manter bem altos os valores democráticos e reforçar o espírito solidário do vinte e cinco de Abril. Viva o vinte e cinco de Abril. Viva Portugal". --- Posta á votação, foi a presente Moção **aprovada por unanimidade**.-----

===O Senhor José Velez Agostinho apresentou o seguinte Pedido de Esclarecimento à Câmara Municipal: "1. Relativamente ao requerimento que apresentei em vinte e seis de Dezembro de dois mil e três, dou conhecimento à Assembleia Municipal que me foram fornecidos pelo órgão executivo, em vinte e seis de Março de dois mil e quatro, os seguintes elementos: a) Os pedidos de informação prévia no âmbito de operações de loteamento e de obras particulares só começaram a estar sujeitos ao pagamento de taxas a partir de nove de Março de dois mil e quatro, com a entrada em vigor do Regulamento de Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações do Município de Alter do Chão; b) Nos últimos cinco anos (mil novecentos e noventa e nove a dois mil e três) só foram apresentados dois pedidos de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações de loteamento, não se tendo cobrado taxas, pois o regulamento municipal não o exigia; c) Nos últimos cinco anos (mil novecentos e noventa e nove a dois mil e três) foram feitos quarenta e sete pedidos de informação prévia sobre obras de construção em relação aos quais também não se cobraram quaisquer taxas. 2. Os dados facultados permitem concluir sem esforço, que, como previ, o sector dos loteamentos e das obras particulares no município não é, por norma, objecto de muitos pedidos de informação prévia, razão porque, no número treze, da minha proposta de vinte e oito de Novembro, e no número sete, da de vinte e seis de Dezembro, defendi não se justificar a exigência da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

única preocupação de esclarecer e informar devidamente os interessados acerca das suas pretensões, o que, aliás, não fez vencimento, visto que, por maioria, se votou contra esta posição. 3. Verifica-se, no entanto, que a informação prestada de que não se cobraram taxas naquele período porque o regulamento municipal anterior não o exigia carece de fundamento, visto que o artigo sessenta e dois da Tabela de Taxas e Licenças Municipais anteriormente aprovada pela Assembleia Municipal (só agora revogado pelo artigo quarenta e um do Regulamento de Urbanização e Edificação, com efeitos a partir de nove de Março de dois mil e quatro) já estabelecia a taxa a pagar no acto da entrega do requerimento, quanto às áreas superiores a zero vírgula um hectare. 4. A ser assim, como parece, então há agora que proceder à cobrança das taxas votadas, as quais, porventura, terão deixado de ser arrecadadas. 5. Nestes termos, solicito à Câmara o necessário esclarecimento, a veicular pela Mesa da Assembleia. 6. Também relacionado com esta matéria, solicita-se ainda ao órgão executivo que esclareça a razão pela qual a versão definitiva do regulamento em questão, publicada no Apêndice do DR, II Série, de três de Março de dois mil e quatro, apresenta as seguintes singularidades: a) O artigo segundo não corresponde nem à redacção que sugeri na minha proposta de vinte e oito de Novembro de dois mil e três, com que a Câmara, aliás, concordou, nem à que, contraditoriamente, esta fez constar da sua proposta de dezasseis de Dezembro de dois mil e três; b) O artigo vinte e oito persiste na versão inicial de que, nos loteamentos, as cedências são feitas à "Câmara Municipal", apesar de, na sua proposta de dezasseis de Dezembro de dois mil e três haver concordado com o meu reparo anterior de que as mesmas revertem para o "Município"; c) O artigo quarenta não reproduz a redacção constante da proposta da Câmara de dezasseis de Dezembro de dois mil e três e da acta da Assembleia de vinte e seis de igual mês. 7. Por último, dada a aprovação por esta Assembleia, por maioria, da proposta da Câmara Municipal relativa à obrigatoriedade de comunicação das obras de conservação de edificações (artigo quatro, número um), solicita-se que seja prestado esclarecimento sobre qual é a graduação da coima a que fica sujeito quem não cumprir com tal prescrição". -----

===Foi posta à votação a Acta da Primeira Sessão Extraordinária, do corrente ano. O Senhor José António Ferreira chamou a atenção para o facto de não constar da Acta a sua justificação de falta àquela Sessão, uma vez que a mesma foi apresentada no próprio dia. A já referida Acta foi **aprovada por maioria**, com a correcção supra referida, com a abstenção dos Senhores José António Ferreira, Joaquim Simas

Abrantes, Maximiano António Barradas e José Velez Agostinho.-----

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da
Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo**

===O Senhor Presidente apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. O Senhor Antero Teixeira perguntou qual o prazo limite para uma decisão definitiva sobre as Grandes Áreas Metropolitanas, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu ser o próximo dia treze de Maio do ano em curso, a data limite, a partir da qual a Associação de Municípios do Norte Alentejano, deveria adaptar a sua situação à nova legislação. Acrescentou que a decisão não é fácil, uma vez que o Baixo Alentejo manifesta um maior interesse na criação de uma Comunidade Urbana. Informou que no próximo dia vinte e sete do corrente mês de Abril, vai ter lugar em Avis, uma Reunião, promovida pela Associação de Municípios do Norte Alentejano, no sentido de se chegar a um consenso. O Senhor José António Ferreira chamou a atenção para problemas de estacionamento existente no Bairro João de Deus, assim como ao estado de degradação em que se encontra o piso da Rua do Comércio. O Senhor Presidente informou que quanto ao Bairro João de Deus o problema deveria ser colocado por escrito para apreciação por quem de direito, relativamente à Rua do Comércio vão ser abertas as propostas no próximo dia seis de Maio, relativas à reparação do piso daquela Rua. O Senhor Pedro Dominginhos questionou sobre o que irá ser feito relativamente à prevenção dos fogos florestais, no âmbito da protecção civil. O Senhor Presidente esclareceu que está prevista uma verba, no Projecto de Luta Contra a Pobreza, para aquisição de uma carrinha, para efeitos de vigilância. O Senhor Romão Trindade referiu a má funcionalidade dos bancos que foram colocados nos Jardins. Causam incómodo a quem os usa, maioritariamente idosos, pela inexistência de costas. O Senhor Presidente esclareceu já ter sido alertado para esse facto, pelo que vai tentar resolver a questão com a aplicação de costas nos bancos, situação esta que, ao nível de projecto, deverá ser, em primeira instância, sancionada pelo IPPAR. --

**PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação do Relatório de Gestão e
Prestação de Contas de 2003**

===Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de dois mil e três. O Senhor Pedro Dominginhos

3
757
89

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

apresentou as seguintes questões: 1. No que diz respeito à beneficiação de habitação, casas degradadas, acha muito baixa a percentagem de execução - cinquenta e sete por cento. 2. No que diz respeito aos recursos humanos da Autarquia, verificou poucas horas de formação. 3. O absentismo, em termos de percentagem, quanto atingiu? 4. Relativamente ao endividamento, o mesmo triplicou no período compreendido entre dois mil e um e dois mil e três. Quais as repercussões? O Senhor Presidente esclareceu o seguinte: 1. No que diz respeito à beneficiação de casas degradadas, é muito difícil, por vezes, chegar a acordo com os proprietários, em termos de valores. Por vezes são pedidos valores muito elevados, com os quais a Câmara não concorda, o que atrasa as negociações. No entanto, para este ano, perspectiva-se uma maior execução. 2. Relativamente à formação, verifica-se que é suficiente a que tem sido administrada. 3. No que diz respeito ao absentismo, não sabendo precisar o valor exacto, reconhece que é muito elevada. 4. O Senhor Presidente informou que, segundo as regras do Orçamento de Estado, existiam empréstimos que não eram considerados para efeitos da capacidade de endividamento da Câmara, e agora devido às novas regras estatuídas em Orçamento de Estado passaram a ser, ocorrência esta que justifica o acréscimo observado. O Senhor Antão Vinagre referiu a ausência da referência ao Projecto de Luta Contra a Pobreza, no Relatório de Gestão. No que diz respeito à política dirigida à recuperação de casas degradadas, há alguma alteração na política a seguir pela Câmara? O Senhor Presidente esclareceu que o Projecto de Luta Contra a Pobreza não consta do Relatório, por o mesmo não gerar receitas nem despesas à Câmara. É na entidade promotora, que é a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, que se reflectem todos os movimentos contabilísticos. Relativamente à segunda questão, esclareceu que o perímetro urbano de Alter já não permite muita expansão, pelo que é de apostar, com maior acuidade, numa política de recuperação de casas degradadas. Não é uma política fácil de seguir, pelas dificuldades que surgem nas negociações com os proprietários, nomeadamente quando existem muitos herdeiros. O Senhor Ambrósio Prates elogiou o rigor com que os documentos foram elaborados, concordando em absoluto com o actual sistema de Contabilidade das Autarquias. Postos à aprovação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e três, foram **aprovados por unanimidade**, tendo os elementos da CDU apresentado uma Declaração de Voto, no sentido de, não obstante se terem absterido aquando da aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, aprovaram

os supra referidos documentos, por os mesmos revelarem uma dimensão técnica e teórica com a qual concordam.-----

PONTO TRÊS: Ratificação do Protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores

===Foi presente, para ratificação, o Protocolo assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, com a Sociedade Portuguesa de Autores. O presente Protocolo foi **ratificado por unanimidade**.-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da Taxa Municipal - Lei das Comunicações Electrónicas

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a taxa municipal a aplicar relativamente à ocupação do domínio público municipal às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, a qual mereceu a aprovação do Executivo Municipal. O Senhor Pedro Dominginhos referiu que se verifica que o procedimento habitual na aplicação de taxas, ocorre sempre pelo valor máximo. Em sua opinião existe falta de sustentabilidade para tal e entende, por isso, que o único objectivo é arrecadar receitas, situação com a qual não concorda, pois o pagamento desta taxas acabar sempre por recair no consumidor. Posta à votação a já referida taxa municipal foi **aprovada por maioria, com duas abstenções dos Senhores Romão Trindade e Pedro Dominginhos**.-----

PONTO CINCO: Ratificação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alter do Chão e a UMIC

===Foi presente, para ratificação, o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alter do Chão e a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, no âmbito do Projecto Museus Municipais Digitais. O presente Protocolo foi **ratificado por unanimidade**.-----

Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Adaptação dos Estatutos da AMNA às disposições da Lei número onze / dois mil e três, de treze de Maio

===O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que este assunto fosse discutido nesta Sessão, apesar de não constar da Ordem do Dia, por o mesmo se revestir de alguma urgência na decisão. Posto à votação, o solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, foi **aprovado por**



Assembleia Municipal de Alter do Chão
votação, o solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, foi **aprovado por unanimidade**, reconhecendo-se a urgência no tratamento da matéria em questão. O projecto de adaptação dos Estatutos da AMNA às disposições da Lei número onze / dois mil e três, de treze de Maio, após colocado o mesmo à votação, foi **aprovado por unanimidade**.-----

===E não havendo mais nada a tratar, nem público para intervir, após a Assembleia ter aprovado a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

M:3
Ambo
Ante Celso Lopes

